



**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Edital nº 71

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE AZINHEIRA DOS BARROS E SÃO MAMEDE DO SÁDÃO

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão
(do eleitor Adriano da Conceição Paulino ao eleitor Vitorina Maria Pereira Dias).

Secção de voto nº 2 – Edifício da Antiga Telescola, sita no Lousal
(do eleitor Abilardo Sobral Mestre ao eleitor Vitorino Andrade Silva).

Grândola, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Edital nº 72

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MELIDES

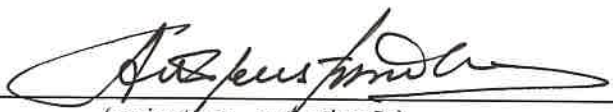
António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Melides** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no seguinte local:

A assembleia de voto para **todos os eleitores** inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na **EB1 - Centro Escolar de Melides**.

(do eleitor Abílio Manuel Pereira Chainho ao eleitor Zulmira Maria e do eleitor Bernadette Josepha de Vriendt ao eleitor Murielle Andree Scoazec).

Grândola, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Edital nº 73

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DO CARVALHAL

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de **Grândola** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do **Carvalhal** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no seguinte local:

A assembleia de voto para **todos os eleitores** inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na **EB1 - Centro Escolar do Carvalhal**.

(do eleitor Abel Maria Garcia Sobral ao eleitor Zulmira Maria e do eleitor Corri Andrea Wenger ao eleitor Regina Sonja Wolf).

Grândola, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.